

## **EDITAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães – RN, com fundamento no art. 3º do RICMG, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, **comunica a todos os vereadores e ao prefeito em exercício** que será realizada **SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA** oportunidade em que o prefeito municipal se apresentará pessoalmente para efetuar a leitura da mensagem e plano de governo, o qual se realizará **às 10h do dia 22 de fevereiro de 2021**, na sede deste poder legislativo.

Comunique ao Prefeito Municipal e cada Edil nos termos do Regimento desta Casa Legislativa, todos os servidores e imprensa local. Restando ainda comunicar que em virtude dos protocolos adotados pela autoridade sanitária do município a sessão não será permitida a presença do público.

Afixe-se, publique-se e convoque-se.

Guimarães, 18 de fevereiro de 2021.

  
**Diego Miranda Fonseca**

Presidente

Câmara Municipal de Guimarães/RN